



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.487/2023, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023006292;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
MARILENE OLIVEIRA TEIXEIRA ocupante do cargo Comissionado **Assessor I**,
matrícula **6266**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 à 01/05/2023, sendo **30**
(trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **12/06/2023** à **11/07/2023**, com retorno
previsto para **12/07/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de maio de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 10 de maio de 2023.

Ciente em: 11 / 05 / 2023.

Assinatura: marilene oliveira teixeira

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
10/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022